

PORTARIA Nº 112 - de 24 de maio de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Terezinha Gomes dos Santos**, Professora, adicional de 12 (doze) horas semanais, de acordo com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 17 de maio de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de maio de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de maio de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete